



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato Nº 0291/2014.** (Fundação Creativer).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Vianna, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0291/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIATÃ
CNPJ: 12.097.818/0001-53.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CREATIVER.
CNPJ: 16.237.661/0001-75.

OBJETO: Prestação de serviços no gerenciamento e prestação dos serviços de urgência e emergência e ambulatorial de especialidades no Hospital municipal de Piatã, neste Município.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, e considerando a disponibilidade de recursos na **FONTE 42**,

R E S O L V E

ACRESCENTAR a fonte às dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante alteração da **CLÁUSULA nº 2.2:**

ÓRGÃO/UNIDADE: 06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV.: 2.061 - Manutenção do Hospital Municipal de Piatã
FONTE: 42

A presente alteração terá vigência a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas que regem o Contrato em epígrafe.

Piatã-BA, 07 de julho de 2020.



LUCIMEIRE AZEVEDO SILVA MATOS
Gestor Fundo



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício
2020

Inscrição Municipal: 414280
Razão Social: INSTITUTO CREATIVER
Nome Fantasia: INSTITUTO CREATIVER
CNPJ: 16.237.661/0001-75

Endereço:
RUA HONORINA ANDRADE, 10 - ALTO MARON , BAIRRO ALTO MARON Vitória da Conquista
BA CEP: 45.005-298

Atividades

P 869099900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAÚDE - Data de Início: 30/05/2005
S 781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OB - Data de Início: 30/05/2005
S 782050000 - LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA - Data de Início: 30/05/2005
S 7490199 - OUTRAS ATIV.PROF.CIENT.TECN NAO ESP - Data de Início:
S 866070000 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAÚ - Data de Início: 30/05/2005
S 8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente -
Data de Início:
S 8412400 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros
serviços sociais - Data de Início:

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,

Quarta-Feira, 06 de Maio de 2020 às 15:15:22 hs.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É
VÁLIDO ATÉ 20/02/2021.

Chave de Validação: 001024142802020005440



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/06/2020 13:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201589137

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.327.661/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

08/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO CREATIVER**
CNPJ: **16.237.661/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:59 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.
Código de controle da certidão: **5E41.3D95.0245.6491**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/06/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.237.661/0001-75
Razão Social: INSTITUTO CREATIVER
Endereço: R HONORINA ANDRADE 10 / ALTO MARON / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45005-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032102333029659097

Informação obtida em 03/06/2020 13:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **INSTITUTO CREATIVER**
CNPJ/CPF: **16.237.661/0001-75**
Cod. Contribuinte: **0105870**
Insc. Municipal: **414280**
Endereço Imóvel: **RUA HONORINA ANDRADE 10 , ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA - BA ,**
CEP:
Quadra: Lote:

Ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas após a expedição desta certidão, de responsabilidade de pessoas, firma, ou sociedade acima caracterizada, Certifico, que, em nome do requerente até a presente data, constam débitos em aberto.

Emitida Sexta-Feira, 8 de Maio de 2020 às 11:58:57
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200020090**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CREATIVER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.237.661/0001-75
Certidão nº: 12918896/2020
Expedição: 03/06/2020, às 13:00:18
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CREATIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.237.661/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br